



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 73/2019**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 73/2019, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 09/2020.

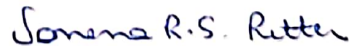
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de sistema de tratamento de água do novo poço artesiano da comunidade Passo do Diniz, o valor a ser pago mensalmente será de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove e noventa centavos), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


Soledade, RS, 07 de outubro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marijda Borgês Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**FV COMÉRCIO DE PRODUTOS  
QUÍMICOS E LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 73119.....

Soledade, 07 / 10 / 2021...

.....